

de 5 (cinco) de outubro de 2014, conforme disposto nos artigos 166 a 168, da Resolução nº 23.399/2014, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem sobre a totalização para as Eleições Gerais de 2014, sendo que os atos supramencionados realizar-se-ão na sede do Cartório Eleitoral de Coxim/MS, situado na Rua General Mendes de Moraes, n.º 86, para o município de Coxim, na seguinte data e horário:

Oficialização do Sistema de Gerenciamento para as Eleições Gerais de 2014 nos municípios de Coxim e Alcínópolis: 4 (quatro) de outubro de 2014, sábado, às 13:00 horas.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou a Meritíssima Juíza Eleitoral que publicasse o presente Edital, que vai afixado, no local de costume, na sede deste juízo, bem como no Diário da Justiça Eleitoral - DJEMS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) de setembro de 2014. Eu, Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira, Chefe de Cartório, lavrei e subscrevi.

HELENA ALICE MACHADO COELHO
Juíza Eleitoral – 12ª ZE/MS

13ª ZONA ELEITORAL - PARANAÍBA

EDITAIS

EDITAL N.º 46/2014- ELEIÇÕES GERAIS 2014

O Exmo Sr. Dr. PLÁCIDO DE SOUZA NETO, Juiz da 13ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS em virtude da Lei n.º 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver.

ADAIR VICENTE DE SOUZA, inscrição: 005008981902, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
ALINE NASCIMENTO F. DE OLIVEIRA, inscrição: 015196251996, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
DIVINO MARTINS DE FREITAS, inscrição: 001472411902, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrição: 005103581945, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
GEVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, inscrição: 001497731910, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
HILDEBRANDO F. DE OLIVEIRA, inscrição: 001537581902, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
INEZ APARECIDA SIMIAO DA SILVA, inscrição: 008976591970, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
JOAO FIRMINO FILHO, inscrição: 001558861929, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
JORGE FABIO GODOES PEREIRA, inscrição: 017452331937, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
JOSE DIVINO DE AZAMBUJA, inscrição: 001559491945, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
LAURENCIO GARCIA DE CARVALHO, inscrição: 000233691929, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
OLZIRIO NUNES DE PAULA, inscrição: 000231311929, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
RANIERI PEDRO C. DOS SANTOS, inscrição: 010849921902, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
ROBERTO VILELA GRANDE, inscrição: 019931401899, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
ROSANGELA MARIA DO N. COSTA, inscrição: 069882470191, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
VANDERLEY MARTINS DE SANTANA, inscrição: 017300871880, AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS;
AMANDA REZENDE CASTILHO, inscrição: 020890401902, TÉCNICO EM URNA ELETRÔNICA;
ANA PAULA SOUZA CAETANO, inscrição: 023067681937, TÉCNICO EM URNA ELETRÔNICA;
DEISE RODRIGUES ARANTES, inscrição: 018654201970, TÉCNICO EM URNA ELETRÔNICA;
LUCAS QUIRINO DE S. VILAR, inscrição: 022734811937, TÉCNICO EM URNA ELETRÔNICA;
POLIANA RODRIGUES DA SILVA, inscrição: 018381991953, TÉCNICO EM URNA ELETRÔNICA;
VÂNIA DE OLIVEIRA, inscrição: 022131001902, TÉCNICO EM URNA ELETRÔNICA;
ADEMAR FELICIANO BORGES, inscrição: 000226011970, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EE WLADISLAU G. GOMES, situado à RUA 4 DE JULHO N 1000;
APARECIDA DE FATIMA MARIANA, inscrição: 009699751996 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EE MANOEL GARCIA LEAL, situado à RUA 11 DE OUTUBRO N 900;
CENILDA MARTINS DE ALMEIDA RODRIGUES, inscrição: 005100431970, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EM MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS, situado à RUA JAIME QUEIRÓZ DE CARVALHO N 760;
CLAUDETE GONCALVES BEIJAMIN, inscrição: 008975451902, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EE GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, situado à RUA MELO TAQUES N 1740;
CLEBER HENRIQUE SUJIMOTO, inscrição: 249033120175 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EE ARACILDA CICERO CORREA DA COSTA, situado à AV. DURVAL RODRIGUES LOPES, 500;
DENISE ALVES FARIA, inscrição: 011719481961 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EM PROFESSORA LIDUVINA MOTTA CAMARGO, situado à AV. RIO BRANCO, 942;
DOLORITA TIAGO DE FREITAS, inscrição: 001485151961, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EE ARACILDA CICERO CORREA DA COSTA, situado à AV. DURVAL RODRIGUES LOPES, 500;

ISABEL DE MEDEIROS PINHEIRO, inscrição: 010250581910, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EM PROFESSORA LIDUVINA MOTTA CAMARGO, situado à AV. RIO BRANCO, 942;
JULIO CARLOS DA SILVA, inscrição: 014977940108, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EDUCANDÁRIO SANTA CLARA, situado à RUA TIRADENTES N. 1085;
MARIA AUXILIADORA DEMETRIO DA SILVA, inscrição: 003611841910, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EM DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA, situado à DISTRITO ALTO TAMANDARÉ;
MARIA GUERREIRO DE ANDRADE, inscrição: 001473321988, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EE MANOEL GARCIA LEAL, situado à RUA 11 DE OUTUBRO N 900;
MARIZA TOMAZ, inscrição: 009261781988, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EM BENTO MACEDO DE JESUS, situado à R. PROJETADA D, 125;
MICHEL ANGELO FRANCISCO HONORATO, inscrição: 022733981910, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: UEMS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, situado à AV. JOÃO RODRIGUES MELLO S/N;
NEIDE FRANCISCA FERREIRA, inscrição: 012369941929 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EM PROFESSORA MARIA LUIZA CORREA MACHADO, situado à RUA MARIA CANDIDA DE FREITAS N 1515;
ROMILDA ANACLETO DE OLIVEIRA, inscrição: 009258081961, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EE GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, situado à RUA MELO TAQUES N 1740;
SANDRA ALVES PEREIRA DO CARMO, inscrição: 001542611937, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EM JOÃO CHAVES DOS SANTOS, situado à VILA RAIMUNDO;
VANESSA CRISTINA RODRIGUES BORGES, inscrição: 016956061902, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EE DR. ERMÍRIO LEAL GARCIA, situado à RUA MARIA LEAL DE OLIVEIRA N 255;
WALTER DE PADUA CARNEIRO, inscrição: 005048411996, ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, Local de Trabalho: EDUCANDÁRIO SANTA CLARA, situado à RUA TIRADENTES N. 1085;
BENEDITO DUTRA FERREIRA, inscrição: 011718541945, AUXILIAR DE TRANSPORTE;
EDILSON JOSE BORGES DA PAZ, inscrição: 009700681945, AUXILIAR DE TRANSPORTE;
ROGERIO TARGINO DA SILVA, inscrição: 195808010116, AUXILIAR DE TRANSPORTE;

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em resolução da Justiça Eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 13ª Zona Eleitoral PARANAÍBA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório da 13ª Zona Eleitoral.

Eu PLÁCIDO DE SOUZA NETO Juiz (a) da 13ª Zona Eleitoral, assino.

Paranaíba, 25 de setembro de 2014

PLÁCIDO DE SOUZA NETO
Juiz da 13ª Zona Eleitoral

15ª ZONA ELEITORAL - MIRANDA

DECISÕES/DESPACHOS

PETIÇÃO N.º 71-27. 2014.6.12.0015

REQUERENTE: MARCOS NEMÉZIO DA SILVA
ADVOGADO: JEFFERSON YAMADA. OAB/MS 9478

Vistos.

MARCOS NEMÉZIO DA SILVA, devidamente qualificado, ajuizou o presente pedido de restituição de coisa apreendida, aduzindo, em síntese, que no dia 06.10.2012, enquanto acompanhava seu amigo e candidato a vereador José Carlos Moraes Pinheiro, o requerente foi abordado por policiais militares sob a alegação de que estaria efetuando captação ilícita de sufrágio (compra de votos), sendo apreendido o valor de R\$ 220,00, encontrados no bolso da caça do autor.

Assevera que após o término das investigações não foi indiciado pela autoridade policial, nem imputada qualquer conduta delituosa, sequer chegando a responder a qualquer processo criminal, o que não justifica a manutenção da apreensão do valor que estava em sua posse.

Por fim, requer a restituição do valor apreendido.

Juntou os documentos de f. 07-34.

O parecer do representante do Ministério Público Estadual é favorável à concessão do pedido (f.39).

É o relatório.

DECIDO.